



JORNAL OFICIAL

Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE IBIARA

EDIÇÃO ESPECIAL – Ano III

11 DE MARÇO DE 2019.

SEMANA CXVI

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 007/2019

“Dispõe sobre a 4ª Conferência Municipal de saúde e dá outras providências”

O Prefeito Constitucional de Ibiara – PB, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 11 de abril de 2019, em IBIARA- PB, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, na Reunião Extraordinária, datada em 04 de Março de 2019 e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A 4ª Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 3º - A 4ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Art. 4º - O Secretário Municipal de Saúde expedirá mediante portaria o Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal de Saúde, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde serão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Ibiara – PB, 11 de março de 2019.


Francisco Nenivaldo de Sousa
PREFEITO